



0 037

FLS. 03  
PROC. 321/91

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

## - DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90 -

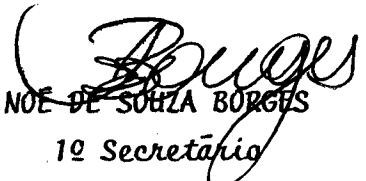
O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal e Autarquias (SEMEC-Serviço Municipal de Educação e Cultura e SAMEB-Serviço de Assistência Médica de Barueri), referentes ao exercício de 1988, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 10 DE MAIO DE 1990.

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Presidente

  
NOEL DE SOUZA BORGES

1º Secretário

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
HILDA MARIA JACINTHO

Secretária Administrativa